



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1581-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1581-A

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

#### Outros Atos

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº 014/2020

CONTRATO nº: 17/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: AMANDA DOS SANTOS DINIZ - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma do imóvel da Câmara Municipal de Pereira Barreto, incluindo material e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 153.101,16 (cento e cinquenta e três mil cento e um reais e dezesseis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 4.4.90.51.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE